



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**Decisão nº 013/2017-CEPE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.013510/2015-91,

**DECIDE:**

Art. 1º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DARH/ UFRR para que proceda a revisão da Portaria nº 1081/2016-DARH, datada de 03 de maio de 2016, garantindo que a data da retroatividade do benefício (Retribuição de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC) a que tem direito a docente Áurea Lúcia Melo Oliveira Corrêa, matrícula Siape nº 1185689 seja concedida a partir do dia 1º de março de 2013, sendo observado nos valores a receber a dedução dos valores já recebidos.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1030546

Publicado no Mural da UFRR

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_